



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 12 de fevereiro de 2014
(quarta-feira)
às 07h30**

PAUTA

1ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 5, de 2014

- Não Terminativo -

Submete, de conformidade com o art. 52, III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Observações:

Leitura do Relatório, conforme art. 2º, inciso II, do Ato nº 1, de 2009-CI (redação dada pelo Ato nº 4, de 2013-CI)

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, de 2013

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para garantir acesso público a dados e informações empregados em análise de revisão de tarifa de remuneração de serviço de transporte público coletivo.

Autoria: Deputado Ivan Valente

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Pela aprovação

Observações:

Na Reunião de 17.12.2013, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Serviços de Infraestrutura](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, de 2009

- Não Terminativo -

Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais.

Autoria: Senador Jefferson Praia

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento \(RQS 515/2011\)](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 4****OFICIO "S" Nº 35, de 2013****- Não Terminativo -**

Encaminha relatório relativo ao cumprimento, por parte do Estado de São Paulo, dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Autoria: Secretaria de Planejamento e Des. Regional do Estado de São Paulo

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**ITEM 5****OFICIO "S" Nº 45, de 2013****- Não Terminativo -**

Encaminha, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei Federal 11.079/2004, documentação relativa ao processo de parceria público-privada para prestação dos serviços públicos de transportes de passageiros da Linha 6 - Laranja do Metrô de São Paulo.

Autoria: Governo do Estado de São Paulo

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento, bem como pela comunicação dessa decisão ao Ministério da Fazenda

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)